



**PAUTA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER
REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AS 19:00H.**

- 19:00 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Extraordinária.

**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO
OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

- LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO

- **Ofício nº 123/2025-GP-PMOP**, o qual encaminha para apreciação, discussão e votação em regime de urgência especial a esta Nobre Casa Legislativa, o seguinte projeto: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 06/2025**, o qual “institui o direito ao gozo de férias pelo período de 30 dias e recebimento de 1/3 constitucional e recebimento de 13º salário aos agentes políticos do poder legislativo municipal em consonância com a decisão proferida nos autos do RE/RS 650.898 (Tema 484)”.
- **Projeto de Lei do Legislativo Nº 06/2025**, o qual “institui o direito ao gozo de férias pelo período de 30 dias e recebimento de 1/3 constitucional e recebimento de 13º salário aos agentes políticos do poder legislativo municipal em consonância com a decisão proferida nos autos do RE/RS 650.898 (Tema 484)”.



- Votação do pedido de tramitação regimental em regime de urgência especial do **Projeto de Lei do Legislativo N° 06/2025** (art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

EXPEDIENTE

Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta pelo prazo máximo de 20 minutos, conforme inciso V do artigo 180 do Regimento Interno da Câmara.

- Concedida a urgência especial para o projeto ainda sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronuncie a comissão competente, Comissão Permanente de Leis, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária. Imediatamente, após o projeto será colocado na Ordem do dia da própria sessão. (Parágrafo 3º do Art. 133, Regimento Interno.)

ORDEM DO DIA (CASO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL):

- **Votação do Parecer do Relator e Parecer N.º 002/2025-CONJUNTO/ COLEJURF/CFPFFO**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Legislativo N° 06/2025**, o qual “institui o direito ao gozo de férias pelo período de 30 dias e recebimento de 1/3 constitucional e recebimento de 13º salário aos agentes políticos do poder legislativo municipal em consonância com a decisão proferida nos autos do RE/RS 650.898 (Tema 484)”.
- **Votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 06/2025**, o qual “institui o direito ao gozo de férias pelo período de 30 dias e recebimento de 1/3 constitucional e recebimento de 13º salário aos agentes políticos do poder legislativo municipal em consonância com a decisão proferida nos autos do RE/RS 650.898 (Tema 484)”.



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.

ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de dezembro de 2025.

Andreia Calazão Veiga

Andreia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

